



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada - Curso de Doutorado

**EDITAL 2026.1 - DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada torna público o presente **Edital**, através do endereço eletrônico <http://www.ppgfa.ufrpe.br>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas complementares do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2026.1** - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Física Aplicada, nível de Doutorado.

**1. DA INSCRIÇÃO:**

- 1.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de **05 (CINCO) vagas** (sendo 72% para ampla concorrência e 20% para cotistas negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas trans e 8% (oito por cento) pessoas com deficiência, conforme resolução 444/2022 disponível em ([http://www.prgg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022\\_acoes\\_afirmativas\\_da\\_pos\\_graduacao\\_revoga\\_a\\_res\\_048.2018\\_0.pdf](http://www.prgg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022_acoes_afirmativas_da_pos_graduacao_revoga_a_res_048.2018_0.pdf)) e **01 (uma) vaga exclusivamente** para servidores da UFRPE para o semestre letivo 2026-1.
- 1.2. Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas, estes poderão ser convocados até o limite do número de **bolsas** (Livre Concorrência) ou até o limite da capacidade de orientação do corpo docente.
- 1.3. Para o Curso de Doutorado exige-se graduação e mestrado em Física ou áreas afins, realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES ou no exterior, conforme edital de seleção da Pró-Reitoria de Pós-graduação.
- 1.4. No ato da inscrição o candidato deve indicar se possui algum vínculo empregatício. É importante salientar que o curso é presencial e as disciplinas da pós-graduação serão ofertadas no período matutino e vespertino.
- 1.5. Todo candidato deverá anexar no momento do cadastro da sua conta em formato **PDF** com tamanho máximo de **1MB**:
  - 1.5.1 Diploma ou documento equivalente do curso de graduação e mestrado.
    - 1.5.1.1 O candidato que na data da inscrição não possuir estes documentos deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.
    - 1.5.1.2 Candidatos a doutorado com conclusão do curso de mestrado prevista para o final do **segundo semestre letivo de 2025**, poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso. Esta matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente para tal, de que o discente concluiu seu curso de mestrado.
    - 1.5.1.3 Discentes nesta categoria deverão reconhecer a condicionalidade desta matrícula, através da assinatura de Termo de Compromisso quando da realização da matrícula condicional.
    - 1.5.1.4 Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa.
  - 1.5.2 Histórico escolar do curso de graduação e mestrado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada - Curso de Doutorado

- 1.5.3 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 1.6. Os candidatos ao Curso de Doutorado do PPGFA deverão enviar por e-mail, os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes, até o dia **21 de OUTUBRO de 2025**, no endereço eletrônico: [coordenacao.pgf@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgf@ufrpe.br).
- 1.7. O envio do resultado do **Exame Nacional Unificado de Física (EUF)** é **OBRIGATÓRIO**, para critério de classificação e eliminação caso o candidato não o envie. Serão aceitos resultados do EUF dos anos de 2024 e 2025.
- 1.8. **ENVIO DE CARTA DE INTENÇÃO RELACIONADA A UMA DAS TRÊS LINHAS DE PESQUISA DESENVOLVIDAS NO PPGFA NO ATO DA INSCRIÇÃO (<http://www.ppgfa.ufrpe.br/?q=pt-br/areas-e-linhas-de-pesquisas>)**. A Carta de Intenção deve ter no máximo 2 (DUAS) páginas e conter os seguintes itens: apresentação do candidato e motivação. A redação da carta é de responsabilidade do(a) candidato(a).

**DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção designada pela DECISÃO Nº. 027/2025 - PPGFA/UFRPE DE 04 de abril de 2025 - CCD (Colegiado de Coordenação Didática) do curso, formada pelos professores: *Anderson Luiz da Rocha e Barbosa, José Ferraz de Moura Nunes Filho (Presidente), Antônio de Pádua Santos e Viviane Moraes de Oliveira (Suplente)*.

**2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO.** A seleção constará da etapa A do edital de seleção.

2.1 **ETAPA A:** Análise do *Curriculum Vitae*, do Histórico Escolar, da Carta de Intenção e do resultado do EUF, conforme edital de seleção da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

**3. Avaliação do Currículo, do Histórico Escolar, da Carta de Intenção e do Resultado do EUF**

3.1 A avaliação do currículo, do histórico escolar e da carta de intenção têm caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A avaliação do Currículo obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

Atividade/Produção	Pontuação
Docência no ensino superior.	0,5 por semestre (Máximo 2 anos).
Artigos em periódicos indexados na área de exatas (caso o artigo esteja aceite, enviar carta de aceite do periódico).	3,0 por artigo Qualis A1 - A2; 2,0 por artigo Qualis A3 - A4; 1,0 por artigo Qualis B1 - B4.
Disciplinas em cursos de pós-graduação acadêmico na área de exatas com notas igual ou maior que 8,0 ou conceito A ou B (Mecânica Quântica, Mecânica Estatística e Eletromagnetismo).	2,0 por disciplina com nota maior ou igual a 9,0 (conceito A); 1,0 por disciplina com nota entre 8,0 e 9,0 (conceito B).
Apresentação de trabalhos em congressos, conferências e workshops realizados pela Sociedade Brasileira de Física (SBF) e eventos internacionais relevantes.	1,0 por evento.
Outras atividades pertinentes (premiações, menções honrosas etc.).	Máximo de 5,0 pontos.

3.3 A nota do EUF valerá 30% da nota final.

3.4 A nota do currículo será normalizada dentro da escala de zero a dez, a partir da nota mais alta, e valerá 40% da nota final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada - Curso de Doutorado

3.5 A nota da carta de intenção varia de zero a dez e valerá 30% da nota final.

#### 4. Do cronograma da Seleção:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Abertura das Inscrições	22/09/2025	00:00
Encerramento das Inscrições	20/10/2025	23:59
Documentos Comprobatórios do Curriculum Lattes	21/10/2025	
Homologação das Inscrições e Recursos	10/11/2025 a 14/11/2025	
Avaliação do currículo, histórico escolar e carta de intenção, Recursos e <b>RESULTADO FINAL</b>	24/11/2025 a 28/11/2025	
Matrícula dos alunos selecionados	02/03/2026 a 04/03/2026	
Início das AULAS	09/03/2026	

#### 5. Resultado

- 5.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela fórmula  $NF = (0,3*NEUF+0,4*NC+0,3*NCI)$ , em que NEUF é a nota do EUF, NC é a nota do currículo e NCI é a nota da carta de intenção, classificando os candidatos aprovados em ordem decrescente e obedecido ao número de vagas.
- 5.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior média do EUF (NEUF), seguida pela nota do currículo (NC) e seguida pela nota da carta de intenção (NCI).
- 5.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (SETE).

#### 6. Disposições gerais

- 6.1. Local de informações - endereço eletrônico: [coordenacao.pgf@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgf@ufrpe.br) e site: <http://www.ppgfa.ufrpe.br>.
- 6.2. Este edital estará disponível no endereço eletrônico: "<http://www.ppgfa.ufrpe.br>".

Recife, 08 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção  
Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada  
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE  
Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos -  
CEP: 52171-900 - Recife/PE  
[\(81\) 3320.6481](tel:(81)3320.6481)

Os candidatos devem ler atentamente o Manual do Candidato aos Processos Seletivos 2025.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, disponível no SIGAA, principalmente no que se refere aos documentos necessários à inscrição.